

CONSELHO DE MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS DE DIREITO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO

Data: 15/10/2012 horário: 9h30
Local: COMAS – Praça Antonio Prado, 33 12º andar

Presentes:

Conselheiros: Maria Solange Machado (Segmento População de Rua); Manoel Messias (Segmento População de Rua); Luis Lorente (Segmento População de Rua); Silvana dos Reis e Edilene (SEMDDET) João Batista Penha (Fórum das Ongs); Isabel Bueno, Sonia Marino, Michele (SMADS), Alex, Taís, Kaline, Luísa, Ana Cristina, Melissa, Regina, Marina.

Pauta: Apresentação das Diretrizes

Apresentação do Documento: Ana Márcia Fornazieiro, técnica da SMADS, iniciou a apresentação, justificando que o documento em questão surgiu a partir da análise dos regimentos internos dos diversos serviços conveniados a Prefeitura que atendem a POP Rua, estes ao invés de organizar, ferem diretrizes. Foram apresentados exemplos diversos de exclusões que continham nos documentos anteriores que é objetivo excluir com as diretrizes. Foi explicado que, há questões de difícil trato como Saúde mental, público LGBT e o trabalho Inter secretarias.

Solange e Paulo reclamam que a prefeitura não respeita a autonomia do indivíduo, que é um equívoco fechar hotéis sociais e abrir vagas de albergue. E que os portadores de transtornos mentais não se adaptam aos modelos impostos. Ana Márcia reforça e admite que o público com transtorno mental é um assunto de difícil trato e que continuam estudando um modelo mais adequado. Bel justifica que houveram vários chamamentos de edital para república, porém não houve retorno de organizações.

Ana Márcia conclui a apresentação, não há grandes manifestações a não ser as citadas.

Taís Lê a carta trimestral formulada para o Ministério Público, houveram manifestações referente ao formato. O GT ficou encarregado de novamente se reunir e até dia 26/10/12 encaminhar para os conselheiros e estes até dia 31/10/12, validar o documento.

Próxima Reunião do Conselho será no dia 05/11/2012 às 9h30 – Local: COMAS com proposta de pauta, Carta ao MP.